

Prezados Candidatos,

Informamos que, em atendimento ao subitem 13 do edital, o qual prescreve que “a classificação final será realizada da seguinte forma: a) Para as instituições que disponibilizaram cotas de Ação Afirmativa, extranumerárias e/ou para servidores, os candidatos cotistas serão listados em ordem decrescente de Nota Final na Etapa 2, até completar o número de vagas reservadas para cada código de vaga, por Ponto Focal. Na sequência, **todos os demais candidatos ainda não classificados serão listados em ordem decrescente de Nota Final até completar o número total de vagas para cada Ponto Focal**, desde que não tenham sido Eliminados na Etapa 2”, foram reclassificadas quatro vagas pertencentes ao campo “Ações Afirmativas”, são elas: 03 para negros (pretos e pardos) e 01 para pessoas com deficiência. Com isso, foram disponibilizadas mais **4 vagas** para candidatos “sem reserva”.

Adicionalmente, esclarecemos que as vagas disponibilizadas para indígenas (01) e quilombolas (01) foram canceladas, conforme estabelecido pelo Art. 9º da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 0044/2020, “caso os/as candidatos/as indígenas e/ou quilombolas não sejam aprovados/as no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas para eles/as serão canceladas”.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção